

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Revoga a Resolução nº 067, de 10 de Janeiro de 2025.

A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 44 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 067, de 10 de Janeiro de 2025, que “Dispõe sobre o uso das áreas de armazenagem nos recintos alfandegados localizados na área primária do Porto de São Francisco do Sul”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Sul/SC, 13 de maio de 2025.

Cleverton Elias Vieira

Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Guilherme Custódio de Medeiros

Diretor de Operações e Logística
(assinado digitalmente)

Lindomar de Souza Dutra

Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V69W7RJ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR DE SOUZA DUTRA (CPF: 888.XXX.379-XX) em 12/05/2025 às 17:28:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:51 e válido até 26/04/2119 - 17:07:51.

(Assinatura do sistema)



GUILHERME CUSTÓDIO DE MEDEIROS (CPF: 023.XXX.679-XX) em 13/05/2025 às 09:09:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:06:58 e válido até 07/03/2119 - 12:06:58.

(Assinatura do sistema)



CLEVERTON ELIAS VIEIRA (CPF: 000.XXX.229-XX) em 13/05/2025 às 09:16:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDQ3NF80NzRfMjAyM19WNjIXN1JKNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000474/2023** e o código **V69W7RJ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.